



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 033/ 2017 . torres

DATA : 2017/08/04	
NIPG : 4955/17	DE : JOSE MANUEL TORRES – TECNICO SUPERIOR
REGISTO (DOC.) : 7165	PARA : Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	ASSUNTO : Projeto de decisão de adjudicação final - aquisição da conceção de uma obra de arte em bronze (busto), com uma base em granito, dimensionada à escala, terá na sua extensão maior uma altura não superior os 750/800 mm.
PROCESSO : ----	

DESPACHO :

concordo; aprovo

07-08-2017

*Bebedas*

PARECER :

Pode a Srª Presidente aprovar o Projeto de decisão de adjudicação final - aquisição da conceção de uma obra de arte em bronze (busto), com uma base em granito.

Chefe da DAF-Carla Victor em 04-08-2017

*Carla Victor*

SEGUIMENTO:

**TEXTO :**

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projeto de decisão de adjudicação final de acordo com o artigo 125.º do CCP – Código dos Contratos Públicos; que o faz nos seguintes termos:

1. Decisão de abertura do procedimento por ajuste direto: Despacho superior 20.07.2017.
2. Entidade convidada a apresentar proposta, através do e-mail datado de 25.07 de 2017.
  - Paulo Moura – Artes Plásticas Unipessoal, Lda.,
3. Preço base: 6.400,00€ (seis mil e quatrocentos euros).
4. Convite: A entidade convidada apresentou proposta nos seguintes termos:
  - Preço proposto: 6.400,00€ (seis mil e quatrocentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.
  - Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita sem reservas, todas as Cláusulas do Caderno de Encargos.
  - Plano de trabalhos a executar em conformidade com o Caderno de encargos.
  - Curriculum Vitae.

Nesta conformidade:

1. Tendo presente que o preço proposto pela entidade adjudicatária, é igual ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de pedir esclarecimentos sobre a mesma, porque foi recebida apenas uma proposta, na medida em que corresponde ao solicitado, e se apresenta conforme a instrução deste processo. Nestes termos, compete aos serviços da entidade adjudicante submeter o projecto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com os números 1 e 2 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.
2. Estando a entidade adjudicatária habilitada a efectuar os trabalhos de aquisição/concessão de uma obra de arte em bronze, conforme acima referido.
3. Tendo a entidade adjudicatária declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

Propõe-se que:

1. Seja efetuada a adjudicação a - Paulo Moura – Artes Plásticas Unipessoal, Lda.,
2. Autorização para a realização da despesa de 6.400,00€ (seis mil e quatrocentos euros) devidamente cabimentada, sob a proposta de cabimento n.º1480/2017, compromisso n.º 1404/2017, classificação económica 070113 e PPI 2011/1/3.

Com os melhores cumprimentos,

**CONCLUSÃO :**

**- Propõe-se que seja analisada a presente proposta, de acordo com a informação apresentada, para efeitos de adjudicação; se assim for determinado superiormente nesse sentido.**

Técnico Superior:



Jose Torres04-08-2017  
JOSE MANUEL TORRES